

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 002 de 11 de Abril de 2019

Dispõe sobre alteração da composição da CIRMNM - Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II – A Lei Nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei Nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

III – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento de saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

IV – A Resolução CIB/MT Nº 078 de 03 de abril de 2012, que dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no Estado de Mato Grosso;

V – O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

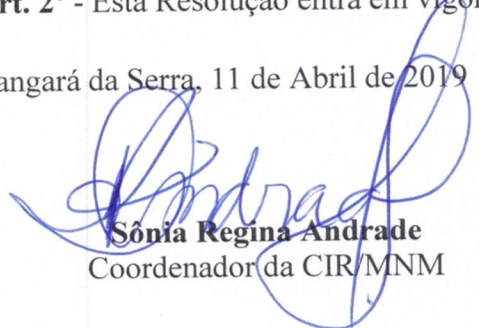
VI – A necessidade de Atualizar os membros da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Médio Norte Matogrossense.

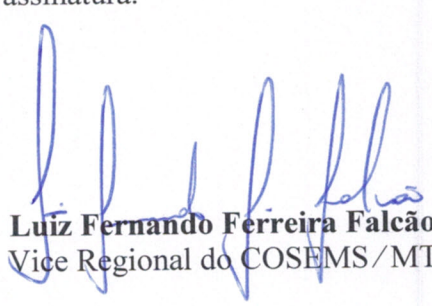
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir os novos membros da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 11 de Abril de 2019


Sônia Regina Andrade
Coordenador da CIR/MNM

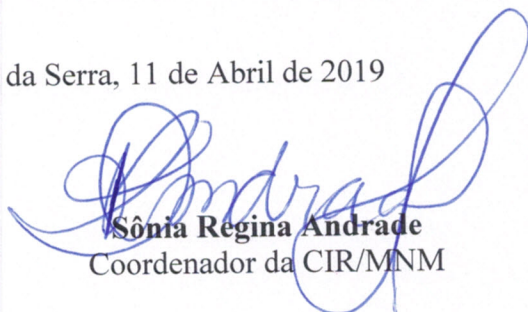

Luiz Fernando Ferreira Falcão
Vice Regional do COSEMS/MT

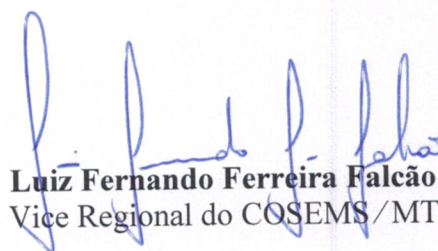


ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO CIR MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE Nº002
DE 11 DE ABRIL DE 2019

Coordenador da CIR Secretária Executiva	Sônia Regina Andrade Nilva de Fátima Oliveira da Boa Morte/Sueli Cardoso Coutinho	
MUNICIPIO	TITULAR	SUPLENTE
ARENÁPOLIS	Maria das Graças S. S. Mendes	Izaete Rosinha Szimanski
BARRA DO BUGRES	Cátia de Fátima Fernandes Silva Oda	Fernanda Talita Martins Vitória
CAMPO NOVO DO PARECÍS	Fabiana Rodrigues de Oliveira Antunes	Lenir Jacob
DENISE	Janaina Viana dos Santos	Karina Savazi Salmazo
NOVA MARILÂNDIA Vice-Regional do COSEMS	Luiz Fernando Ferreira Falcão	Tatiana Rogerio da Silva
NOVA OLÍMPIA Suplente Vice-Regional do COSEMS	Sergio Scheffer	Elessandra Marques da Silva
PORTO ESTRÊLA	Aluirson Figueiredo Neto Junior	Jorge Alves Fernandes
SANTO AFONSO	Lilian de Assis Couto Peçanha	Odailton José Tavares
SAPEZAL	Claudilene Solano	Jakeline Coelho de Souza
TANGARÁ DA SERRA	Dienefer Jaqueline Magalhães Feix	Alexandre Pereira de Andrade
ATENÇÃO PRIMARIA	Valmira Tavares Xavier Ayabe	Maria José Oliveira Paz
CONTROLE E AVALIAÇÃO	Mário Ribeiro Neres	Rodrigo Mendes Machado
VIGILÂNCIA AMBIENTAL	Gildemar Sales Souza	Maria Aparecida de Aguiar
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	Flávia Pizzolio Alves Fabrini	Matilde de Lima Perin
VISA	Dirce Mitie Suzuki	José Paulo Valério
VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	Marcos Aurelio Cruz	Maria do Carmo Souza
CENTRAL REGIONAL DE REGULAÇÃO	Sandra Maria Pereira da Silva	Suzana Schneider Santos
ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	Patrícia Barbosa Gonçalves	Juliano Belote
GESTÃO	Ricardo Sandri Carvalho	Paulo Cesar de Souza
CIES	Inez Ferreira Figueiredo Lauro	Jucinei Claudio Curvo da Boa Morte

Tangará da Serra, 11 de Abril de 2019


Sônia Regina Andrade
Coordenador da CIR/MNM


Luiz Fernando Ferreira Falcão
Vice Regional do COSEMS/MT